



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 19 / 04 / 2013
HORA: 16:30
ASS.: B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.522/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 16/04/13
17/07/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“REVOGA O INCISO III DO § 4º DO ART. 58 DA LEI N.º 2.855/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010, QUE “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica revogado o inciso III do § 4º do art. 58 da Lei nº 2.855/2010, de 06 de maio de 2010, que “*Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respectivo Quadro de Cargos e Salários e Dá Outras Providências*”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 16 DE ABRIL DE 2013.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE
JUAREZ STEIN,

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.